



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



Enviado à Internet / DJE em: 12/02/2019
DJE nº: 10435/2019
Disponibilizado em: 13/02/2019
Publicado em: 14/02/2019

EDITAL 01/2019-DF

Exmo. Doutor RICARDO FRAZON MENEGUCCI,
MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de
Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO que o núcleo da Defensoria Pública na
Comarca de Colniza é atendido por apenas um Defensor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de advogados
ad hoc, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para
acompanhamento de ações, assistência em audiências cíveis e criminais, e ainda
realização de Júris Populares, quando houver parte hipossuficiente econômica e já
houver atuação da Defensoria Pública no feito;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de criação de um
cadastro único de advogados habilitados a receber nomeação dativa perante a Comarca
de Colniza, de forma a obedecer aos princípios da impessoalidade e da publicidade;

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de EDITAL para a inscrição de
advogados regularmente inscritos na OAB que queiram exercer atividade jurídica como
defensor dativo na área cível e/ou criminal nos processos em trâmite nesta Comarca,
bem como para ajuizamento de ações judiciais em que a parte demonstra-se
hipossuficiente, no período compreendido entre 14 á 28 de fevereiro de 2019.

O cadastramento dos interessados deverá ser feito pessoalmente,
na Diretoria do Foro, ou por e-mail (colniza@tjmt.jus.br) mediante o preenchimento do
requerimento previsto no Anexo I deste Edital, no qual deverá fornecer nome completo,
RG, CPF, e-mail, endereço e telefones onde possa ser encontrado (comercial e celular),
e cópia da carteira da OAB, atestando, ainda, qual a sua área de atuação (cível, criminal
ou ambas), e que se encontra devidamente inscrito como advogado nos quadros da
ordem dos advogados do Brasil, sob as penas da lei, acompanhado de cópia da Carteira
da OAB.

Findo o prazo do presente edital, a lista de advogados
cadastrados ficará disponível na sede deste Juízo, em ordem alfabética, e a nomeação
dos interessados será realizado em sistema de rodízio sequenciado entre advogados



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



inscritos, evitando-se privilégios, conforme preceitua o art. 302, da Seção 21 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça CNGC.

Os advogados incluídos na lista serão nomeados por ocasião do rodízio subsequente.

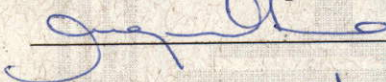
A fixação dos honorários será realizada em conformidade com o previsto na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, ao término dos trabalhos, devendo o Estado suportar o pagamento aos advogados nomeados, nos termos da legislação vigente.

Fica desde já cientificado o defensor(a) inscrito(a) de que deverá ter disponibilidade para atendimento aos assistidos, bem como o comparecimento imediato à sala de audiências em até **15 minutos** após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato, se não puder fazer presente, será acionado o seu substituto imediato, obedecendo-se rigorosamente a lista de nomeação, restando-lhe a preclusa a oportunidade, sem prejuízos de futuras novas nomeações.

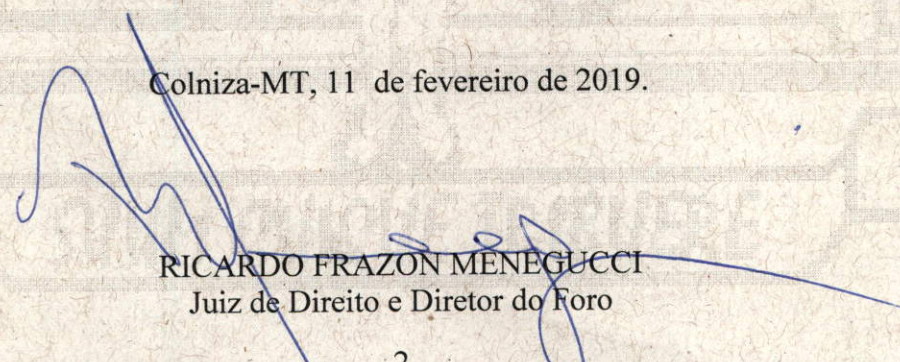
Por fim, ficam ainda cientificados o que a recusa imotivada de atuação em três oportunidades consecutiva, (incluindo a hipótese de o não atendimento do telefone celular/comercial), acarretarão a exclusão da lista geral, sem prejuízo de futuro novo cadastramento, ressalvada a avaliação da conveniência e oportunidade pelo Juiz Diretor do Foro, em face da justificativa a ser apresentada.

Deverá a Diretoria do Foro, ainda, oportunamente, efetuar novos cadastramentos, ressalvada a permanência dos já inscritos, sendo estes resguardados o direito de permanecer na lista, independentemente de novos cadastramentos, salve se formalizar seu pedido de exclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei, bem como encaminhado à OAB/MT. Eu

 Mayara Adriano, Gestora Geral que digitei.

Colniza-MT, 11 de fevereiro de 2019.


RICARDO FRAZON MENEGUCCI
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ADVOGADO

Nome completo:			
Identidade:	Órgão Exp:	Data de Exp:	Data de Nascimento:
CPF:	OAB:	UF:	Data de Exp:
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	Estado Civil:
Sexo: Masculino () Feminino ()			
Filiação:			
Pai: _____			
Mãe: _____			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (ATUAL)			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail:	
ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail funcional:	
INTERESSE DE ATUAÇÃO			
() CÍVEL () CRIMINAL () AUDIÊNCIA CÍVEL () AUDIÊNCIA CRIMINAL () JÚRI POPULAR			

Pelo presente nos moldes do Edital nº 01/2019/DF do Fórum da Comarca de Colniza/MT, declaro ciência das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogados nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, motivo pelo qual solicito nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima específicas.

Presto, ainda, o compromisso de que possuo disponibilidade pessoal aos assistidos, bem como para comparecimento imediato á sala de audiência em até 15 minutos após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato.

Colniza-MT, ___/___/2019.

ADVOGADO REQUERENTE